Ato Nº. 061/2017, de 28 de abril de 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Maria Nazaret Braz Cavalcante ,** Professora I, nível 2, faixa NLP 10, matrícula nº 1566, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. Cláudio Gueiros Leite,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2017.

Célia Verônica Emídio
Diretora Presidente